**REQUERIMENTO Nº 081/2015**

**JANE DELALIBERA–PR, HILTON POLESELLO – PTB, MARILDA SAVI – PSD, VERGILIO DALSÓQUIO – PPS, BRUNO STELLATO – PDT, FÁBIO GAVASSO – PPS e CLAUDIO OLIVEIRA – PR,** Vereadores com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 a 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Osmar Rosseto, Chefe da Divisão de Desenvolvimento da Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra em Mato Grosso e a Exma. Senhora Edilça Fernandes de Farias Rodrigues, Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Consolidação de Assentamento DDA II - Incra em Brasília, com cópia ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, **requerendo a realização de um levantamento ocupacional e cadastral dos parceleiros do P.A. Jonas Pinheiro, município Sorriso/Vera, de acordo com a Instrução Normativa nº 71/2012 e Portaria MDA nº 06/2013, Publicada no Diário Oficial da União nº 23, seção I de 01/02/2013.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o P.A. Jonas Pinheiro localizado nos municípios de Sorriso/Vera-MT, criado através da Portaria/INCRA/SR-13/MT Nº67 de 17 de dezembro de 2001, aprovado pela Portaria nº 164, de 14 de Julho de 2000, publicado no D.O.U. no dia 17/07/2000, desapropriado através do Decreto de 19/11/99, cuja emissão de posse deu através de Carta Precatória nº308/2001 de 05/12/2001. O imóvel em apreço possui uma área de 7.305,30 há (sete mil, trezentos e cinco hectares e trinta e cinco cintilares), onde prevê a criação de 271 unidades agrícolas familiares, sendo que após os trabalhos de medição e demarcação do imóvel, de acordo com o P.D.A. em 2002 foram criados 206 unidades agrícolas famílias, sendo que: 1(um) lote destinado para a associação, 2 (dois) lotes para áreas comunitárias e 1 (um) lote área de reserva legal no interior no projeto de assentamento, e no ano de 2003 foram assentadas 9 (nove) famílias nas áreas comunitárias.

Em atendimento a solicitação da Associação dos Parceleiros e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, na área destinada ao viveiro foram assentadas duas famílias e na área comunitária foram assentadas sete famílias.

Ressaltamos que a reserva legal desde 2004 encontra-se invadida e degradada, tal situação se encontra aguardando decisão judicial.

Em caráter de informação esclarecemos que o P.A. já foi contemplado com os créditos de fomento agrícola, gênero alimentício, aquisição de material de construção, PRONAFE, energia elétrica, bem como, outros benefícios via Poder Municipal.

Os parceleiros também foram contemplados com o CCU - Contrato de Concessão de Uso, o CAR foi realizado pela Secretaria Municipal de Agricultura de Sorriso e o georreferenciamento está em fase de conclusão, sendo feito com recurso dos parceleiros.

Mesmo com os créditos recebidos, muitos parceleiros não conseguem sua independência financeira por falta de assistência técnica.

Considerando que com a realização do levantamento solicitado, poderá dar inicio a emissão dos títulos de propriedade, tendo em vista que as famílias encontra-se a mais de 10(dez) anos assentadas no referido projeto.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de março de 2015.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **JANE DELALIBERA****Vereadora PR** | **VERGILIO DALSÓQUIO** **Vereador PPS** | **HILTON POLESELLO****Vereador PTB** |
| **MARILDA SAVI****Vereadora PSD** | **BRUNO STELLATO****Vereador PDT** | **FÁBIO GAVASSO****Vereador PPS** |
|  | **CLAUDIO OLIVEIRA****Vereador PR** |  |